



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VOLTADA À 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Mouro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento com a presença do Vereador Gino Severiano dos Santos, Presidente da Comissão, do Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Relator da Comissão e o Vereador Miguel Marques, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise da seguinte matéria: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº.01/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.02/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº.01/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº.02/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera e acrescenta disposições ao artigo 1º, parágrafo segundo da Lei Complementar Municipal nº 183/2019 que trata da remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001*; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº.01/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que *dispõe sobre a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos, secretários municipais e dá outras providências*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de janeiro de 2020.

Gino Severiano dos Santos	Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Relator da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	
Miguel Marques	Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	